



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 371/2022/GP

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2022

Prezado Vereador,

Obedecendo ao disposto no art. 37 do nosso Regimento Interno, comunico o nobre vereador acerca do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para Vossa Excelência apresentar recurso junto ao Plenário, quanto ao parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não prosseguimento e arquivamento do Projeto de Lei nº 82/2022 de vossa autoria.

Encontra-se em anexo, para fins de consulta, o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Atenciosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

Ao Vereador
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO (CHANDELLY PROTETOR)
Câmara Municipal de Votuporanga
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.